



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 112, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

Estabelece o Plano de Adequação do **Município de Santo Antonio de Pádua**, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Paulo Roberto Pinheiro**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Pádua no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Santo Antonio de Pádua, o **Plano de Adequação**, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o **SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O **SIAFIC** corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§ 1º.** É vedada a existência de mais de um **SIAFIC** no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º.** O **SIAFIC** tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º.** Fica criada comissão especial para propor as diretrizes e procedimentos a serem adotados com vistas à contratação de empresas fornecedoras de softwares correspondentes ao atendimento da adequação dispostas no Decreto Federal 10.540/2020, composto por:

- I – 01 (um) servidor da área contábil do Município;
- II – 01 (um) servidor da área de tecnologia de informação;
- III – 01 (um) servidor da Secretaria de Planejamento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**§ 1º.** A Comissão escolherá um Presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerá os trabalhos, obedecendo aos prazos determinados no Plano de Ações, inclusive, exigindo das empresas testes operacionais e impressão de documentos que comprovem a viabilização do ajustamento do **SIAFIC**.

**§ 2º.** É vedada a participação dos membros da comissão especial na comissão de licitação que determinará a contratação do software que melhor se ajuste aos registros orçamentários, financeiros, administrativos e patrimoniais, conforme estabelecido no Plano de Ações.

**Art. 4º.** A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC, deverá seguir as normas e disposições apontadas pela Comissão, que editará regulamento a ser referendado por Decreto Executivo, aprovando as diretrizes, inclusive, observância dos prazos.

**Único.** O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, projeto de Lei determinando a unificação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no âmbito de todas as unidades orçamentárias do Município, sejam da administração direta, indireta, fundos e fundações além de autarquias, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 5º.** A licitação para contratação de softwares de gestão administrativa, em andamento nos Anais do Poder Executivo, ficará suspensa até aprovação do regulamento que trata o art. 4º deste decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Pinheiro  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ
			INÍCIO	FIM			
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	20/05/2021	01/01/2023	PMSAP	SMFP	VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	20/05/2021	31/12/2021	PMSAP	SMFP	CRIAR PROGRAMA DE TRABALHO ESPECÍFICO P/ IMPLANTAÇÃO
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	UNIFICAÇÃO DOS REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	20/05/2021	31/12/2021	PMSAP	SMFP	ESTABELECEER RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRODUTO SIAFIC
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	ESTABELECEER EM 2023 A OPERACIONALIZAÇÃO DO DECRETO 10.540/2020
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA ESTABELCEER A UNIFICAÇÃO DOS DADOS ADM. FINANC. E PATRIMONIAIS
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA ATENDER A DEMANDA DA TRANSPARÊNCIA FSICAL NACIONAL
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA VIABILIZAR A AUTENTICIDADE DOS FATOS RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR QUE AS DEMAIS UNIDADES ESTEJAM ATRELADAS AO MESMO SISTEMA
	10	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR PLENO ATENDIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA ESTEBELECEER UNIDADE ENTRE OS ÓRGÃOS E UNIDADES DO ENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ
			INÍCIO	FIM			
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	GARANTIR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	GARANTIR INFORMAÇÕES SEGURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
	14	Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	GARANTIR INFORMAÇÕES SEGURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
	15	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso de usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES EVITANDO DESAJUSTES E FRAUDES
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	GARANTIA DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E CONFIABILIDADE DOS REGISTROS
	17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO OPERADOR E DAS INFORMAÇÕES REAIS
	18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE FACILITEM A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS
	19	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas Backup	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR A RESTAURAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS OPERAC.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ
			INÍCIO	FIM			
TRANSPARENCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/12/2022	01/01/2023	PMSAP	SMFP	GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/12/2022	01/01/2023	PMSAP	SMFP	GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade	01/12/2022	01/01/2023	PMSAP	SMFP	PARA FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO
	23	Certificar que o SIAFIC observe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2022	01/01/2023	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR EXTRAVIO DE INFORMAÇÕES QUE POSSAM SOFRER MANIPULAÇÃO
	24	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2022	01/01/2023	PMSAP	SMFP	PARA A GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ
			INÍCIO	FIM			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processe e centralize o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	VISANDO ESTABELECEER O SALDO PATRIMONIAL REAL DO ENTE
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS EM TEMPO REAL
	27	Assegurar que o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIA DA IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DÉBITOS E CRÉDITOS
	28	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA O PLENO ATENDIMENTO DO MCASP E PCASP
	29	Assegurar que os registros contábeis sejam efetuados de forma analítica e reflitam a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR O REGISTRO NAS SUB CONTAS DO PLANO REPRESENTAR CADA FATO
	30	Garantir que o registro contábil contenha, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIA DA PADRONIZAÇÃO DOS REGISTROS AO PCASP
	31	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIA DE QUE OS REGISTROS SE RELACIONAM COM OS FATOS CORRETOS
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2022	31/12/2022	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR QUE OS DADOS NÃO SERÃO VIOLADOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ
			INÍCIO	FIM			
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 seja fechado o balancete do mês anterior.	01/01/2023	01/01/2023	PMSAP	SMFP	PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PELOS DEMAIS ENTES
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2023	01/01/2023	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR A PUBLICAÇÃO DOS RELATORIOS NOS TERMOS DA LEI FISCAL
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2023	01/01/2023	PMSAP	SMFP	PARA GARANTIR A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2023	01/01/2023	PMSAP	SMFP	EVITAR QUE OS DADOS FECHADOS NÃO INVIABILIZA OS DADOS NACIONAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	LEVANTANDO CUSTOS, PRAZOS E CONDIÇÕES E ESTABELECENDO METAS
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	ESTABELECENDO METAS FISICAS E FINANCEIRAS
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	ESCOLHENDO PRODUTOS QUE ATENDEM A DEMANDA DA MUNICIPALIDADE COOM UM TODO
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	CONTRATANDO SOFTWARES AJUSTADOS AO PLANO NACIONAL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO DECRETO FEDERAL 10.540/20
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	REALIZANDO CERTAMES DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES QUE SE AJUSTEM AO MODELO DETERMINADO
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	REALIZANDO TESTES ANTES DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	INTEGRANDO OS SISTEMAS DE CADA MODALIDADE OPERACIONAL
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	REALIZANDO TESTES QUANTO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CONTRATADO
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	EDITANDO NORMAS, LEIS, DECRETOS QUE DISPENSE AO PODER EXECUTIVO - UNIDADE CENTRAL, A REONSABILIZAÇÃO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA
	10	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	REALIZANDO TESTES ANTES E DEPOIS DA REALIZAÇÃO DO CERTAME, DESABILITANDO AQUELAS EMPRESAS QUE NÃO ATENDAM A DEMANDA
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	EDITANDO NORMAS, LEIS, DECRETOS QUE DISPENSE AO PODER EXECUTIVO - UNIDADE CENTRAL, A REONSABILIZAÇÃO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	REALIZANDO TESTES QUANTO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CONTRATADO
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	ESTABELECENDO CRITÉRIO OBJETIVOS DOS LAYOLTS DOS SISTEMAS DE MODO A ATENDER TAL DEMANDA
	14	Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	ESTABELECENDO CRITÉRIO OBJETIVOS DOS LAYOLTS DOS SISTEMAS DE MODO A ATENDER TAL DEMANDA
	15	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso de usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	GARANTINDO QUE A CADA ACESSO AO SISTEMA SEJA O OPERADOR IDENTIFICADO PELO CPF, ESTABELECENDO AINDA DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	ESTABELCENDO DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA E TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA CORRETA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA
	17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	INSEIR NOS REGISTROS DIÁRIOS DO SISTEMA INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES REALIZADAS
	18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	ESTABELECENDO GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM A DEMANDA DA LEI 4.320/64, LRF E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E FISCAL
19	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas Backup	DETERMINANDO EM EDITAL DE LICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA E CONTRATO A OBRIGAÇÃO DA GERAÇÃO DE BACKUP'S DOS REGISTROS DOS DADOS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO
TRANSPARENCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	INSERINDO DADOS NO SITE DE TRANSPARENCIA NA PAGINA DO ENTE, EM TEMPO REAL
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	INSERINDO DADOS NO SITE DE TRANSPARENCIA NA PAGINA DO ENTE, EM TEMPO REAL
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade	GARANTINDO QUE A PAGINA DA TRANSPARENCIA FISCAL SEJAM DE FÁCIL ACESSO E IDENTIFICAÇÃO
	23	Certificar que o SIAFIC observe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	EXIGINDO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA NA CRIAÇÃO DE MACNISMOS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS DADOS
	24	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	INSERINDO INFORMAÇÕES NO SITE DA TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PAGAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PRÉ-DETERMINADAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processe e centralize o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	INTEGRALIZANDO INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS DAS UNIDADES COM O BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	INSERINDO NOS REGISTROS DIÁRIOS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	ESTABELECENDO PLANO DE CONTAS CUJOS REGISTROS SE DEÊM ATRAVÉS DE INFORMAÇÃO ELETRONICAS NAS CONTAS DÉBITOS E CONTAS CRÉDITOS
	28	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	ESTEBELECENDO DA EMPRESA CONTRATADA A GERAÇÃO DE ARQUIVOS DE TAIS NATUREZAS, OBEDECENDO O PLANO DE CONTA DO PCASP
	29	Assegurar que os registros contábeis sejam efetuados de forma analítica e reflitam a transação com base em documentação de suporte.	ESTABELECENDO PLANO DE CONTAS COM TODAS AS SUB CONTAS NECESSÁRIAS A CONSOLIDUAÇÃO DOS DADOS, EIDETANDO REGSITROS SUBJETIVOS
	30	Garantir que o registro contábil contenha, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	EXIGINDO TESTES ANTERIORES E POSTERIORES À LICITAÇÃO, HABILITANDO A EMPRESA QUE OFEREÇAM TAIS CONDIÇÕES MÍNIMAS
	31	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	EXIGINDO TAL PRÁTICA DO SOFTWARE A SER UTILIZADO PELO ENTE
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	DETERMINANDO DIRETRIZES A DE TAIS NATUREZAS, A SEREM CUMPRIDAS PELO SOFTWARE A SER UTILIZADO, COM TESTES ANTES DA HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA

Base Legal - Decreto Federal nº 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	COMO
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 seja fechado o balancete do mês anterior.	ESTABELECEER NORMAS POR LEI E OU REGULAMENTOS QUE POSSAM DELIMITAR A DATA LIMITE DO FECHAMENTO MENSAL DE TAIS INFORMAÇÕES
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	ESTABELECEER NORMAS POR LEI E OU REGULAMENTOS QUE POSSAM DELIMITAR A DATA LIMITE DO FECHAMENTO MENSAL DE TAIS INFORMAÇÕES
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	ESTABELECEER NORMAS POR LEI E OU REGULAMENTOS QUE POSSAM DELIMITAR A DATA LIMITE DO FECHAMENTO MENSAL DE TAIS INFORMAÇÕES
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	ESTABEÇECER NORMAS POR LEIS E REGULAMENTOS QUE IMPEÇAM TAIS PROCEDIMENTOS









